

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111 Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164 - **São João do Pau D'Alho – SP** E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1060/2011 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

"Denomina de *ANTONIO CEREALI*, o Quiosque Municipal deste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, DECRETA e O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

- ARTIGO 1°)- O Quiosque Municipal de São João do Pau D'Alho, localizado na rua Antonio Grego, denominar-se-á, "ANTONIO CEREALI".
- ARTIGO 2°)- Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de dois mil e onze (2011).

JOSÉ DINAEL PERLI

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI

Secretário